



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 66 DE 07 DE JULHO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 67 DE 07 DE JULHO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 276/2023. RESOLVE, EXONERAR A SENHORA EDENAIDE ALVES DOS SANTOS DO CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS- NÍVEL II.
- PORTARIA N.º 277/2023. NOMEAR A SENHORA ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS PARA O CARGO COMISSIONADO SÍMBOLO CCC, COORDENADORA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS - NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- 26ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - ITEM 8 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2021-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 66 DE 07 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	30.000,00	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 67 DE 07 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 225/2022 de 22 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

Total Suplementado: 76.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 6.500,00

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.500,00

Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.139 - Implantacao, Construcao de Acoes e Servicos de Saude na Atencao Especializada

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.040 - Manutencao das Acoes dos Servicos de Assistencia a Mulher

4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente 13.000,00

Total por Ação: 13.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00

Total Anulado: 76.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2023.

LUAN BARROS NORONHA
Contador(a)
Req. Prof.: CRC/BA 038987/O

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 276/2023**

Exonerar a Senhora Edenaide Alves dos Santos do Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios- Nível II

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Exonerar a Senhora, **Edenaide Alves dos Santos**, do cargo Comissionado Símbolo **CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios-Nível II** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 06 de julho de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 277/2023**

Nomear a Senhora Elizangela Marques dos Santos para o Cargo Comissionado Símbolo CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios – Nível II, da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

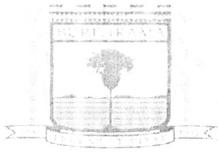
Nomear a Senhora, **Elizangela Marques dos Santos**, para o cargo Comissionado Símbolo **CCC, Coordenadora de Serviços e Benefícios – Nível II, Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Buritirama.

Gabinete do Prefeito em, 07 de julho de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134
E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



26ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021
CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
ITEM 08.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca para assinatura do contrato, conforme Art. 47 do Decreto 006/2021 de 06 de janeiro de 2021, as empresas abaixo elencadas. O prazo para se apresentar será de 02 (dois) dias contados após a data da convocação, na sede administrativa no horário de 08:00hrs às 12:00hrs, devendo apresentar os documentos conforme item: **2.4 Documentos Da Pessoa Jurídica / Física do Edital do Credenciamento 002/2021, originais ou em cópias autenticadas, abaixo elencados, caso estejam desatualizados:**

- Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista) dentro de seu período de validade;
- Carteira do CRM / CREMEB / COREN e OUTROS;

Profissional / Empresa convocados:

- I. Cleber Ferreira Machado

Buritirama - BA, 06 de julho de 2023.


Nádia Caitano Silva Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 194/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FDDC-3803-7475-C36E-07F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FDDC-3803-7475-C36E-07F2



Hash do Documento

e232205a175ee4dfdc4227f74530d13ebcf59ca967c127ffd3d7b397f9d0f503

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/07/2023 17:24 UTC-03:00